



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 315, DE 3 DE ABRIL DE 2023**

Altera a composição da 1ª e da 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 08191.013235/2023-78, em que os Procuradores de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior e Márcia Pereira da Rocha solicitam permuta da designação para compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ nº 183, de 4 de abril de 2022, que designa os membros das Câmaras de Coordenação e Revisão, para mandato de dois anos, e as Portarias PGJ nº 129, de 1º de fevereiro de 2023, e nº 272, de 20 de março de 2023; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0017265/2023-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum* do Conselho Superior, mediante permuta, a Procuradora de Justiça Márcia Pereira da Rocha como membro titular da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 2º** Designar, *ad referendum* do Conselho Superior, mediante permuta, o Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior como membro titular da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 3º** Alterar a Portaria PGJ nº 183, de 4 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
“Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, com mandato de 2 (dois)

anos:

I – Maria Rosynete de Oliveira Lima, Procuradora de Justiça: Coordenadora;

II – Márcia Pereira da Rocha, Procuradora de Justiça: 1º Membro titular;

III – Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito, Procuradora de Justiça: 2º Membro titular;

IV – Sandra Alcione Souza de Albuquerque Beze, Promotora de Justiça: 1º Membro suplente; e

V – Dorival Barboza Filho, Promotor de Justiça: 2º Membro suplente." (NR)

.....  
“Art. 8º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, com mandato de 2 (dois) anos:

I – Alexandre Fernandes Gonçalves, Procurador de Justiça: Coordenador;

II – Eline Levi Paranhos, Procuradora de Justiça: 1º Membro titular;

III – José Valdenor Queiroz Júnior, Procurador de Justiça: 2º Membro titular;

IV – Leonora Brandão Mascarenhas Pinheiro, Promotora de Justiça: 1º Membro suplente; e

V – Dicken William Lemes Silva, Procurador de Justiça: 2º Membro suplente.! (NR)

**Art. 4º** Os mandatos vigorarão até o dia 3 de abril de 2024, data final do mandato dos membros das Câmaras, de acordo com a Portaria PGJ nº 183, de 2022.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/04/2023, às 18:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225969** e o código CRC **EAF8108E**.